



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que seja efetivado a criação de um “Centro de Referência em Tratamento de Cisto Pilonidal com Laser”

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os graves impactos na qualidade de vida dos pacientes acometidos por “cisto pilonidal”, condição que demanda múltiplas cirurgias, causa dor crônica, limitação laboral e longos períodos de curativos;
- diante da eficiência comprovada do tratamento a laser, procedimento ambulatorial, com baixa morbidade, rápida recuperação e redução drástica de recidivas para menos de 5%, conforme estudos internacionais;
- a eliminação do cisto sem incapacitar o paciente, que retoma suas atividades em 72 horas, contra semanas na cirurgia convencional, reduzindo custos com hospitalização, afastamentos do trabalho e complicações pós-operatórias;
- os pacientes enfrentam anos de sofrimento devido à falta de acesso a tecnologias consolidadas internacionalmente e que Santa Catarina pode ser pioneira em oferecer esse tratamento pelo SUS, servindo de modelo para outros estados e,
- a necessidade de parceria com hospitais públicos para definir fluxo assistencial com treinamento de médicos cirurgiões e equipes multidisciplinares, bem como parcerias com instituições de referência, cito a ACCP - Associação Catarinense de Coloproctologia, inclusive com a formação de um grupo de trabalho com médicos especialistas para elaborar um protocolo clínico,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência que seja efetivado a criação de um “Centro de Referência em Tratamento de Cisto Pilonidal com Laser”. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 03/04/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
03/04/2025, às 22:04.
